



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1724/2021-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº1535/2018, de 14 de maio de 2018, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal.

Considerando o **Contrato nº 015/2021**, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 39.378.032/0001-60**, cujo objeto é a aquisição de equipamento (CÂMERA Panorâmica, inclinação e zoom motorizados suaves controlados remotamente ou por console) para projeto de Solução Integrada de Videoconferência para reuniões virtuais a ser instalado nas dependências da Secretária de Estado da Administração.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Jader Augusto da Silva Valente	0067787-6-02
Gestor do Contrato Suplente	Diego de Araújo Lima	0103744-7-01
Fiscal Técnico	Paulo Roberto Araújo Landin	0967697-0-01
Fiscal Técnico Suplente	Sérgio da Fonseca Ramos	0971998-9-01
Fiscal Administrativo	Ramon Pereira de Azevedo	0103943-1-01
Fiscal Administrativo-Suplente	Francisco Orleans Lopes Milhomem	0083305-3-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20/08/2021.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de outubro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 54202436. Cód. CRC: 3D3EB55
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 06/10/2021 15:59, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

